

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA REALIZADA EM 23/03/2026

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e seis (23/03/2026) com início às 14 horas, reuniram-se na sede do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais, situada à Rua Padre Jacinto, n.º 90 – Centro, Araxá – MG. Em obediência ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais, procederam à chamada geral dos conselheiros, sendo constatada a existência de quórum para o início da sessão plenária. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: 1) Cristiane Gonçalves Pereira; 2) Leany Maria Pires Tupinambá; 3) Nazir Feres Junior; 4) Marieta de Castro Fonseca Flausino; 5) Wanessa Borges Alves; 6) Suellen Cristina Lima; 7) Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues; 8) Áurea Cristina Assis Barreto; 9) Mônica Aparecida de Faria. Como convidados estavam presentes: as Sras. Laura Aparecida Corrêa Rezende e Maria Eugênia Deckers, assessoras técnicas do Centro de Apoio aos Conselhos Municipais. Constava-se na pauta os seguintes assuntos: **1. Devolutiva da Comissão de Organização da Conferência Municipal; 2. Parecer gestora Projeto “Vida em Movimento” e “Florir”; 3. Deliberação sobre a metodologia dos editais 2026; 4. Devolutiva da Comissão Especial de Avaliação de Projetos; 5. Devolutiva da Comissão Especial de Análise de Pedidos de Inscrição; 6. Encerramento.** Dando início à reunião, a Sra. Cristiane, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente, deu seguimento ao 1º Assunto: Devolutiva da Comissão de Organização da Conferência Municipal. A Comissão de Organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou seu parecer sobre a preparação do evento. Durante a leitura, foram destacados os seguintes pontos: a necessidade de assegurar a participação de crianças e adolescentes na composição da Comissão Organizadora, conforme as diretrizes reguladoras, sendo a escolha realizada em plenária; a definição de 250 participantes para a Conferência; a sugestão de realização nos dias 11 e 12 de novembro de 2026; a definição da carga horária e da programação; a deliberação sobre a realização de pré-conferências nos meses de agosto, setembro e outubro de 2026; e a apresentação do checklist para a elaboração do Termo de Referência destinado à licitação da empresa responsável pela organização do evento. Foi discutido metodologia de seleção das crianças e adolescentes para integrar a Comissão Organizadora, sendo estes indicados pelas entidades inscritas no Conselho. O parecer foi aprovado por aclamação. Em seguida, a Sra. Cristiane procedeu à leitura do checklist, que contempla a tabela de itens e serviços de infraestrutura e logística a serem disponibilizados para a realização dos eventos. Durante a leitura, foram incluídas medidas voltadas à acessibilidade, as quais foram submetidas à votação e aprovadas pelos presentes. 2º Assunto: Parecer gestora Projeto “Vida em Movimento” e “Florir”. A gestora, Sra. Leany Pires, enviou o ofício nº 03/2026 em resposta ao ofício nº 048/2026, encaminhado pela coordenação do Projeto 'Vida em Movimento'. No ofício, foi

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



autorizada a contratação de um profissional de apoio administrativo para ampliar os atendimentos, além da prorrogação do projeto por mais quatro meses, com um aditivo no valor de R\$ 215.505,00. O parecer foi submetido à deliberação e aprovado por maioria, com abstenção das Sras. Cristiane, Layane e Áurea, em virtude de vínculo com a Secretaria de Assistência. Ademais, a gestora deferiu a solicitação de custeio para que as coordenadoras do Projeto "Florir" participassem do curso TBRI em Uberlândia, com despesas a serem realizadas por meio de rendimento em conta. Este parecer também foi submetido à deliberação e aprovado por maioria, com abstenção das Sras. Cristiane, Layane e Áurea, em virtude de vínculo. **3º Assunto: Deliberação sobre a metodologia dos editais 2026.** Foi discutida a metodologia dos editais de chamamento público para o ano de 2026, podendo a execução ser realizada totalmente de forma digital, por meio do aplicativo COLAB Cidadão. Em deliberação, a metodologia foi aprovada por aclamação, sendo definido o início das tratativas para organizar a plataforma e estruturar o edital. **4º Assunto: Devolutiva da Comissão Especial de Avaliação de Projetos.** A Comissão Especial de Avaliação de Projetos apresentou sua devolutiva referente ao projeto encaminhado pela Associação A&+. A Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá submeteu plano de trabalho, solicitando a cessão de um profissional psicólogo da rede pública municipal ou, alternativamente, a liberação de recursos do Fundo Municipal para contratação direta do profissional pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 30.000,00. Considerando que o pedido não se enquadra nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade e diante da impossibilidade de cessão de servidor público para entidade privada, a comissão sugeriu o indeferimento do projeto. O parecer foi aprovado por unanimidade. A Sra. Jaqueline, membro da Comissão Especial de Avaliação de Projetos, apresentou pedido de desligamento da Comissão, uma vez que possui vínculo, na condição de usuária de serviços, com o CAPS, instituição responsável pela apresentação de dois projetos pendentes de análise. Diante disso, constatou-se a necessidade de recomposição da Comissão, sendo a Sra. Áurea indicada para assumir seu lugar. **5º Assunto Devolutiva da Comissão Especial de Análise de Pedidos de Inscrição.** A Comissão Especial de Análise de Pedidos de Inscrição apresentou a devolutiva sobre as renovações pendentes, emitindo parecer desfavorável à renovação das seguintes instituições, devido à não apresentação da documentação dentro do prazo estipulado: Grupo da Solidariedade, Comunidade Rhema e Sociedade Tupi. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo acordado o cancelamento do registro das entidades citadas. Em seguida, foi apresentado parecer favorável à renovação das seguintes entidades: Associação Esportiva Araxaense, ASSPROM, MOVART, APAE, Casa de Nazaré, Kosmos, Pater e Dínamo. Em deliberação, o parecer foi aprovado por aclamação. Por fim, a Comissão apresentou parecer favorável à aprovação do registro da Instituto Meninas de Ouro, também aprovado por unanimidade. Tendo sido os assuntos tratados, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Rua Padre Jacinto, 90 - Centro - CEP 38.183-234

E-mail: conselhos@araxa.mg.gov.br

Beany Maria Pires Tupinambá, Wanessa Bogal de Azevedo, Mônica Aparecida de Jesus, Maria de Castro Gomes, Layane, Priscilla Cristina Lima, Layane, Cristiane Gonçalves Pereira, Juana Antônia de Jesus, Anísio Barreto



Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

23 de março de 2026

14h00min

PAUTA

1. Devolutiva da Comissão de Organização da Conferência Municipal;
2. Parecer gestora Projeto "Vida em Movimento" e "Florir";
3. Deliberação sobre a metodologia dos editais 2026;
4. Devolutiva da Comissão Especial de Avaliação de Projetos;
5. Devolutiva da Comissão Especial de Análise de Pedidos de Inscrição;
6. Encerramento.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



CMDCA ARAXÁ-IV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
Local	Centro de Apoio aos Conselhos
Dia	23 de março de 2025
Horário	14h00min

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
ALESSANDRA MARIA SILVA	SAÚDE	
ANA FLÁVIA PRADO	MOVART	
ANA PAULA DA CUNHA REZENDE PEREIRA	EQUOTERAPIA	
ANA RITA EDUARDO FLORES DE MELO	EDUCAÇÃO	
ÁUREA CRISTINA ASSIS BARRETO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CRISTIANE GONÇALVES PEREIRA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FERNANDA APARECIDA MARQUES NEGRÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FLÁVIA MARA SILVA DE QUEIROZ LOPES	FAMA	
FRANCIELLE ABADIA BORGES FRAGA	FAMA	
JAQUELINE DE FÁTIMA BATISTA GUIMARÃES	EDUCAÇÃO	
LAYANE APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
LEANY MARIA PIRES TUPINAMBÁ	EDUCAÇÃO	
LUCIANA CORRÊA GONÇALVES	EDUCAÇÃO	
MARCELA CASTRO FONSECA E SILVA	SAÚDE	
MARIETA DE CASTRO	JULIO DÁRIO	
MÔNICA APARECIDA DE FARIA	SAÚDE	
NATÁLIA MARQUES FRANCISCANI DE OLIVEIRA	APAE	
NAZIR FERES JÚNIOR	EQUOTERAPIA	
RITA DE CÁSSIA CANEDO OLIVEIRA BORGES	SAÚDE	



Ofício nº 03/2026

Assunto: Resposta Ofício nº 084/2026 – Projeto Vida em Movimento – SMAS

Araxá, 17 de março de 2026

Ilma. Sra.

Lillian Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Considerando a relevância do Projeto Vida em Movimento como iniciativa de prevenção e cidadania, por meio do esporte e do atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, com imprescindível apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Araxá, e reconhecendo sua significativa contribuição para a formação ética e consciente de seus beneficiários;

Considerando as oportunidades ofertadas às famílias dos beneficiários por meio das ações do Projeto Vida em Movimento, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a inclusão social;

Considerando a relevância das atividades esportivas, de aprendizagem e de acompanhamento psicossocial para a promoção da saúde, da socialização e do desenvolvimento cognitivo de crianças e adolescentes;

Considerando o número expressivo de atendimentos realizados e a existência de listas de espera de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

Considerando as justificativas plausíveis para o aumento de turmas no referido projeto;

Considerando o impacto positivo das ações na vida de inúmeras famílias, contribuindo para a redução de situações de risco social e para a melhoria da qualidade de vida;

Considerando que o Projeto Vida em Movimento está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária;

Considerando que o Projeto ampliará o atendimento de 300 (trezentos) crianças e adolescentes para 350 (trezentos e cinquenta) beneficiários, cuja ampliação atenderá uma demanda sem acesso a atividades de esporte, lazer e aprendizagem no contraturno escolar;

**RESOLVE:**

Atender à solicitação da coordenação do Projeto Vida em Movimento ampliando, a partir do próximo mês (abril/2026), o atendimento de 300 (trezentos) para 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes.

Para tanto, faz-se necessária a contratação de uma profissional de apoio administrativo, que auxiliará na organização das atividades, registros e acompanhamento das ações, considerando o número expressivo de alunos laudados atendidos semanalmente, os quais demandam atenção e cuidados específicos.

Resolve, também, deferir o pedido de aditivo de prazo e de valor, para que o projeto se estenda até o mês de dezembro de 2026.

Por todo o exposto, estando a solicitação coerente com o objeto do Plano de Trabalho, autorizo a contratação, a partir de abril de 2026, de uma profissional de apoio administrativo, bem como a prorrogação do projeto por mais 04 (quatro) meses, a partir do mês de agosto de 2026, com aditivo de valor no montante de R\$ 215.505,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais), conforme planilha apresentada.

Atenciosamente,

Leany Maria Pires Tupinambá

Gestora do Projeto Vida em Movimento



Ofício nº 04/2026

Assunto: Resposta Ofício 085/2026 – Projeto Florir – SMAS

Araxá, 20 de março de 2026

Ilma. Sra.

Lillian Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social.

Em resposta ao ofício supracitado, venho, por meio deste, apresentar parecer acerca da utilização de recursos do Projeto Florir Araxá, especificamente quanto à aplicação dos saldos provenientes de rendimentos.

Informo que tais recursos serão destinados à capacitação da equipe técnica composta por Assistente Social e Psicóloga, profissionais que atuam diretamente na execução do referido projeto.

A capacitação ocorrerá na cidade de Uberlândia, nos dias 13, 14 e 15 de abril, e terá como temática a TBRI – Intervenções Relacionais Baseadas na Confiança. Trata-se de uma formação que contribuirá significativamente para o aprimoramento do trabalho desenvolvido pelas profissionais junto aos adolescentes beneficiários do Projeto Florir Araxá.

O investimento previsto é de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor que será utilizado para custear despesas com deslocamento, inscrição, hospedagem e alimentação das duas participantes.

Diante da relevância da referida capacitação e dos benefícios que ela proporcionará às atividades desenvolvidas com os adolescentes, manifesto parecer favorável à utilização dos rendimentos do recurso para essa finalidade.

Atenciosamente

Leany Maria Pires Tupinambá

Gestora do Projeto Florir Araxá

AO CMDCA,

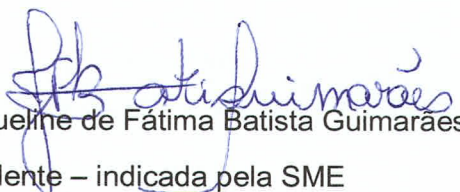
**Prezada Sra. Cristiane Pereira, Conselheiros e Pares do CMDCA -
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE
PROJETOS**

Eu Jaqueline de Fátima Batista Guimarães, brasileira, casada, professora, representante da Secretaria Municipal de Educação, apresento nesta data meu pedido de declínio da Comissão para fins de análise dos Projetos no que tange à apreciação dos Projetos do CAPS, uma vez que no momento encontro-me na condição de usuária do Órgão onde um dos meus filhos está sendo atendido e vem sendo acolhido.

Visando a impessoalidade, transparência e ética, não me sinto confortável em apreciar, questionar ou defender o CAPS, para fins de equidade e coerência em minhas ações, posicionamento e decisão, visando que não sejam tendenciosas ou má interpretadas pondo em risco a idoneidade deste Conselho.

Assim o faço de livre e espontânea escolha, já tendo participado com os meus pares da apreciação do Projeto do A&+, peço isenção da decisão para os outros dois Projetos relacionados ao CAPS.

Araxá, 20 de março de 2026.


Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
Suplente – indicada pela SME

Reabi
23/03/26
Liana

Secretaria Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 18 dias do mês de março de 2026, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Especial de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Araxá/MG, com a finalidade de deliberar sobre diretrizes e encaminhamentos para a realização da Conferência Municipal.

Aberta a reunião, foram apresentadas as servidoras Layane e Iasmin que farão parte da comissão como apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e discutidos os pontos de pauta relacionados à organização, estrutura e metodologia do evento, sendo elaborado o seguinte parecer:

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Comissão Especial de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições, apresenta as seguintes considerações e sugestões para a realização do referido evento:

- 1. Participação de Crianças e Adolescentes na Comissão Organizadora**
Foi destacada a necessidade de assegurar a participação de crianças e adolescentes na composição da Comissão Organizadora, em consonância com o princípio da participação e do protagonismo juvenil previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente em seus artigos 15, 16 e 53, bem como nas diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Deliberou-se que a forma de escolha dos representantes será definida em plenária, garantindo processo democrático, transparente e inclusivo.

- 2. Número de Participantes**

Ficou definido que a Conferência contará com o total de 250 (duzentos e cinquenta) participantes, sendo assegurada a participação de 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes, conforme orientações do documento base nacional, respeitando o princípio da paridade e da representatividade.

- 3. Data de Realização**

A Comissão deliberou como datas sugeridas para realização da Conferência os dias 11 e 12 de novembro de 2026.

Handwritten signatures in blue ink:
JBT
Layane
aa

Secretaria Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

4. Carga Horária e Programação

A programação do evento será organizada da seguinte forma:

- Dia 11 de novembro de 2026: das 19h às 22h;
- Dia 12 de novembro de 2026:
 - Manhã: das 8h às 12h;
 - Tarde: das 13h30 às 18h;
 - Noite: das 18h30 às 20h.

5. Realização de Pré-Conferências

Deliberou-se pela realização de pré-conferências nos meses de agosto, setembro e outubro de 2026, com o objetivo de fomentar a participação social, ampliar o debate e subsidiar a etapa municipal com propostas qualificadas. A metodologia das pré-conferências será posteriormente apresentada pela Comissão Organizadora e submetida à aprovação da Plenária.

6. Checklist para confecção do Termo de Referência

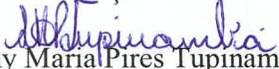
A comissão apresenta em anexo o checklist de itens para composição de cotações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, etapa necessária que precede a licitação para contratação de empresa que realizará o evento.

Registra-se que todas as deliberações estão fundamentadas nas diretrizes da política de atendimento à criança e ao adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, nas resoluções do CONANDA e nas orientações do processo conferencial em âmbito nacional, assegurando os princípios da participação, controle social e garantia de direitos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Cristiane Gonçalves Pereira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Araxá/MG, 18 de março de 2026.


Cristiane Gonçalves Pereira


Leany Marial Pires Tupinambá

Mônica Aparecida de Faria


Layane Aparecida de Carvalho Rodrigues

Iasmin Fernanda Borba

Francielle Abadia Borges Fraga